

Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

DECLARAÇÃO

5.1 - Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 28/02/2026

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2026.

A Câmara Municipal de Japi, no exercício de 2026, declara que não possui informações disponíveis sobre as Transferências Recebidas a Partir da Celebração de Convênios/acordos Com Indicação, No Mínimo, do Valor Total Previsto dos Recursos Envolvidos, do Valor Recebido, do Objeto e da Origem (órgão Repassador/concedente) na competência de FEVEREIRO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Japi / RN, sábado, 28 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por: MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA com
CPF: ***.302.638-** no IP: 192.168.1.7 em 11/03/2026 11:45:19

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Japi
www.cmdejapi.rn.gov.br/convenio.php

